



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 378/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

**DECRETO**

**Artigo 1º.** Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadã Guaçuíense”, a saber:

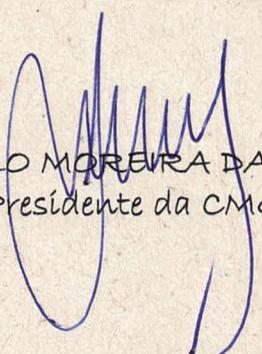
*MARIA APARECIDA BRANCO RANGEL*

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 27 de junho de 2019.

  
ÂNGELO MOREIRA DA SILVA  
Presidente da CMG